REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) no Subúrbio Ferroviário de Salvador moram cerca de 600 mil habitantes;

b) várias medidas já foram implementadas pela Prefeitura de Salvador a fim de melhorar a mobilidade, o que, de fato, desafogou o trânsito em vários pontos, no entanto, a Avenida Suburbana é muito longa, e alguns pontos necessitam ser revistos;

c) após a revitalização do Largo do Luso, o retorno que havia nessa localidade passou a ser feito no bairro de Itacaranha, sendo que o anterior se manteve no Parque São Bartolomeu, e, entre um retorno e outro, existem os bairros de Plataforma e São João do Cabrito, assim sendo, as pessoas que se direcionam a esses dois bairros, necessitam retornar no bairro de Itacaranha, obrigatoriamente, passando pelo Largo do Luso, o que causa um congestionamento muito grande, sobretudo, nos horários de pico;



d) ao lado do ponto de ônibus, em frente ao acesso principal do bairro São João do Cabrito, existe uma área que pode ser aproveitada, criando-se uma nova pista, recuando o semáforo já existente e permitindo acesso aos bairros de São João e Plataforma, sem que os motoristas precisem ir até o Bairro de Itacaranha realizar o retorno, engarrafando mais o Largo do Luso, gastando mais combustível e perdendo mais tempo para chegar ao destino,



A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, promover o estudo de viabilidade técnica, a fim de implantar uma via de acesso aos bairros de São João do Cabrito/Plataforma.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna